Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2029 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 5
Credenciamento 6
Contratos 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026
PROCESSO Nº 103/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00007815/2026-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de tintas acrílica à base de solvente, microesferas de vidro, termoplástico pré-formado e diluente, utilizados na aplicação da sinalização viária, para manutenção e conservação das sinalizações nas vias no Município de Mirassol – Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 1º/10/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 1º/10/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 1º/10/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 11/09/2026

Milton Fabio Busquim Zanini
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 11/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0304973** e o código CRC **6402FED1**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007815/2026-58 SEI nº 0304973

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 029/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001281/2026-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de elaboração do Projeto Executivo de Drenagem Urbana e Recuperação de Erosão de Trecho de Córrego no Município de Mirassol.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , por intermédio da Divisão Técnica de Compras Públicas, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que a sessão pública da **Concorrência Eletrônica nº 005/2026** será retomada no dia **30 de setembro de 2026**, às **09h00** (horário de Brasília), por meio da plataforma BLL Compras.

A retomada da sessão decorre da não assinatura do contrato pela empresa vencedora **B. G. L. BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.967.974/0001-26, motivo pelo qual serão praticados os atos necessários ao regular prosseguimento do certame, em conformidade com a decisão administrativa (Id's 0298645 e 0298960).

Ficam, por meio deste aviso, **INTIMADOS** todos os licitantes participantes do certame, para, querendo, acompanharem a retomada da sessão pública: **BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** – CNPJ nº 41.967.974/0001-26; **EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA** – CNPJ nº 43.587.013/0001-11; **F.S PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI** – CNPJ nº 34.094.119/0001-92; **H A BONILHA LTDA** – CNPJ nº 62.943.558/0001-68; **HIPER PLAN LTDA.** – CNPJ nº 15.789.185/0001-32; **LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 34.704.202/0001-36; **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 31.172.314/0001-03; **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ nº 37.441.846/0001-77 e **R I PRESZNHUK - REALIZA** – CNPJ nº 26.335.445/0001-16.

A presente convocação tem por objetivo a negociação, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, os licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, para que, querendo, possam ofertar proposta nas mesmas condições da proposta apresentada pela licitante vencedora. Não havendo êxito nessa convocação, serão chamados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso para a Administração,

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ainda que o valor negociado permaneça acima daquele ofertado pela licitante inicialmente adjudicatária, observadas as condições previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Agente de Contratação**, em 11/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0304795** e o código CRC **9510A19C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001281/2026-56 SEI nº 0304795

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 134/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00009681/2026-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
TIPO: MENOR PREÇO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.205,00 (quatorze mil duzentos e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **14/09/2026** até o dia **21/09/2026** às **09:00** horas.
PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **21/09/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 11/09/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0304496** e o código CRC **ADDABF1A**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00009681/2026-18 SEI nº 0304496

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/003/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 074/2026 – D.T.C.P.
PROCESSO SEI Nº 3530300.404.00002932/2026-25

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** , no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 6.283/2023, no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE **CREDENCIAR**

a empresa **SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 22.368.255/0001-44, para integrar o cadastro de prestadores complementares de serviços de saúde do Município de Mirassol, apta à futura contratação para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Art. 1º - Fica credenciada a empresa **SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 22.368.255/0001-44, para a prestação de serviços de **Ultrassonografia Geral**, correspondentes aos procedimentos constantes do **Lote 01** – Imagens do Termo de Referência do Chamamento Público nº 003/2026, observado o limite, valores e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 2º - O presente credenciamento decorre da análise da documentação apresentada pela interessada, a qual atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme Despacho de Conformidade SEI nº 0304527, que **deferiu** o pedido e declarou a empresa habilitada para a prestação de serviços na área de **ultrassonografia geral**.

Art. 3º - O presente Termo de Credenciamento não gera direito à contratação, tampouco assegura demanda mínima de serviços, constituindo apenas a habilitação da empresa para futura convocação da Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e os critérios de distribuição da demanda previstos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 4º - A formalização da relação contratual ocorrerá mediante celebração de contrato administrativo específico, observadas a disponibilidade orçamentária, a necessidade da Administração e as demais condições estabelecidas no Edital.

Art. 5º - O credenciamento permanecerá válido enquanto vigorar o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e desde que mantidas pela credenciada as condições de habilitação exigidas, sem prejuízo das hipóteses de descredenciamento previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 6 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Termo de Credenciamento, para interposição de recurso administrativo contra a presente decisão de credenciamento, facultando-se aos demais interessados a apresentação de contrarrazões, na forma e prazos previstos no instrumento convocatório.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Agente de Contratação**, em 11/09/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 11/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0304729** e o código CRC **30332E70**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002932/2026-25 SEI nº 0304729

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 151/2026

Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento, implantação, configuração, licenciamento, suporte técnico, gerenciamento, monitoramento e manutenção de solução integrada de segurança da informação e sustentação da infraestrutura de datacenter da Prefeitura Municipal de Mirassol, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência.
CONTRATADA: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**,** CNPJ. 31.205.225/0001-08,
Fundamento legal: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 11/09/2026 – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.
Valor: R$ 129.303,12

2. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 212/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário e, ainda, reduzir o valor originalmente contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0264042), anuência da Contratada (0264654), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0268827).
CONTRATADA: 50.696.424 HALLAN WAGNER FERRARI GRANDI, CNPJ nº 50.696.424/0001-00.
Fundamento legal: Artigo 107, Artigo 124, inciso I, alínea b); e Artigo 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda e Cláusula Vigésima, Parágrafo Primeiro do contrato originário.
Data: 09/09/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de setembro de 2026, encerrando sua vigência em 16 de setembro de 2027 – Valor: até 51.840,00

3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 213/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário e, ainda, reduzir o valor originalmente contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0262385), anuência da Contratada (0262699), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0267601).
CONTRATADA: 50.849.851 JOANA DOS SANTOS, CNPJ nº 50.849.851/0001-81.
Fundamento legal: Artigo 107, Artigo 124, inciso I, alínea b); e Artigo 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda e Cláusula Vigésima, Parágrafo Primeiro do contrato originário.
Data: 01/09/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 18 de setembro de 2026, encerrando sua vigência em 17 de setembro de 2027 – Valor: até 51.840,00

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário e, ainda, reduzir o valor originalmente contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0262183), anuência da Contratada (0262688), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0267604).
CONTRATADA: 51.088.697 KAHENA PETIT GOUVEIA, CNPJ 51.088.697/0001-35.
Fundamento legal: Artigo 107, Artigo 124, inciso I, alínea b); e Artigo 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda e Cláusula Vigésima, Parágrafo Primeiro do contrato originário.
Data: 04/09/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de setembro de 2026, encerrando sua vigência em 16 de setembro de 2027 – Valor: até 51.840,00.

5. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário e, ainda, reduzir o valor originalmente contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (0239934), anuência da Contratada (0255317), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0276075).
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ANDRE PINHEIRO [redacted], CNPJ 46.520.926/0001-09.
Fundamento legal: Artigo 107, Artigo 124, inciso I, alínea b); e Artigo 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda e Cláusula Vigésima, Parágrafo Primeiro do contrato originário.
Data: 01/09/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 22 de setembro de 2026, encerrando sua vigência em 21 de setembro de 2027. – Valor: até 23.040,00.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (0239669), anuência da Contratada (0249713), bem como, deliberação da Sra. Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE em exercício (0264889).
CONTRATADA: DARIO DA SILVA JUNIOR [redacted], CNPJ 28.315.082/0001-82.
Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.
Data: 01/09/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 18 de setembro de 2026, encerrando sua vigência em 17 de setembro de 2027. – Valor: até 57.600,00.